



CONGRESSO NACIONAL

MPV 791
00100

--

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
07 /08 /2017	Medida Provisória n.º 791, de 25 de julho de 2017

Autor
Deputado Domingos Sávio PSDB-MG

1 _ Supressiva	2 _ Substitutiva	3 _ Modificativa X	4 _ Aditiva	5 _ Substitutiva Global
----------------	------------------	--------------------	-------------	-------------------------

Página _ de _	Art. _	§/Parágrafo _	Inciso _	Alínea _	Item _
---------------	--------	---------------	----------	----------	--------

TEXTO

O art. 26 da Medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26.....

.....

III – um CGE I;

IV – treze CGE II;

V – seis CGE III;

VI – trinta e um CGE IV;

VII – um CA I;

VIII – dois CA II;

IX – sete CA III;

X – seis CAS I;

XI – cinco CAS II;

XII – oitenta e um CCT V;

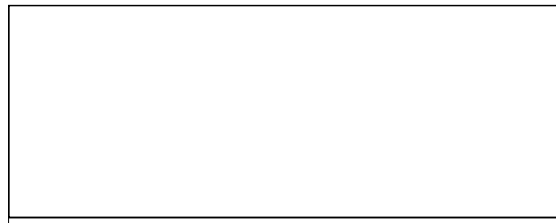
XIII – oitenta e dois CCT IV;



CD/17755.76486-20



CONGRESSO NACIONAL



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

XIV – quarenta e sete CCT III;

XV – trinta e três CCT II;

XVI – quatorze CCT I.

.....

§5º A criação dos cargos previstos por esta lei fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, da qual deverá constar dotação específica e suficiente para os provimentos autorizados, nos termos do art. 169, §1º, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A criação e implementação da Agência Nacional de Mineração não podem trazer, já no seu nascedouro, as deficiências estruturais que durante décadas acometeram o DNPM, que não conseguiu a contento, apesar do esforço e dedicação de seus servidores, cuidar do patrimônio mineral brasileiro. Desta forma engessar a estrutura da nova agência é condená-la às mesmas deficiências já mencionadas razão pela qual propomos a presente emenda.

Ressalto que o pequeno aumento no quantitativo de cargos poderá ser contemplado pelo Relator da LOA no Congresso Nacional para efeito de sua aprovação, até o encerramento da sessão legislativa.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
PARLAMENTAR



CD/17755.76486-20



CONGRESSO NACIONAL

--

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



CD/17755.76486-20



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



CD/17755.76486-20